



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 038/2025

Os vereadores MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO e JÚLIO CÉSAR MACHADO DOS SANTOS, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo tome providências no sentido de construir uma capela velório, pública, que ofereça condições dignas de uso para a população.

Justifica esta Indicação, considerando que existe um espaço físico dentro do cemitério, que permite realizar tal projeto.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 17 de janeiro de 2025.

Magna da Silva Medina Pinheiro

Vereadora - PSD

Júlio César Machado dos Santos

Vereador - PL